

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

SIGRID STUHR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SANTA LEOPOLDINA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	716,44 Km²
População	13.106 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 10/06/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA
Número CNES	6585795
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165521000155
Endereço	AVENIDA PREFEITO HELIO ROCHA 1110
Email	saude@santaleopoldina.es.gov.br
Telefone	2732661101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/06/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROMERO LUIZ ENDRINGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SIGRID STUHR
E-mail secretário(a)	sigridstuhr@hotmail.com
Telefone secretário(a)	2732661181

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/06/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/06/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 15/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30684	32,14
ARACRUZ	1436.02	94765	65,99
BREJETUBA	342.507	12985	37,91
CARIACICA	279.975	353491	1.262,58
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	11937	32,75
DOMINGOS MARTINS	1225.327	35416	28,90
FUNDÃO	279.648	18014	64,42
GUARAPARI	592.231	124656	210,49
IBATIBA	241.49	25380	105,10
IBIRAÇU	199.824	11723	58,67
ITAGUAÇU	530.388	13589	25,62
ITARANA	299.077	10597	35,43
JOÃO NEIVA	272.865	14079	51,60
LARANJA DA TERRA	456.985	11094	24,28
MARECHAL FLORIANO	286.102	17641	61,66
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13106	18,29
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41636	56,61
SANTA TERESA	694.532	22808	32,84
SERRA	553.254	520653	941,07
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	23831	126,83
VIANA	311.608	73423	235,63
VILA VELHA	208.82	467722	2.239,83
VITÓRIA	93.381	322869	3.457,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O município de Santa Leopoldina/ES está localizado na região serrana do Estado do Espírito Santo, faz parte da região metropolitana de saúde, distante 47 km da capital Vitória, possui uma extensão territorial de 716,44 km², com uma população estimada de 13.106 habitantes (IBGE 2022) e 13.394 indivíduos cadastrados no sistema de gestão de saúde, sendo que 80% desta população residem na área rural e 90% são SUS dependente. O município é membro do consórcio intermunicipal de saúde CIM Polinorte, possui Fundo Municipal de Saúde instituído pela Lei Municipal nº 718/91, Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2024 devidamente aprovados, Conselho Municipal de Saúde operante e assim se encontra devidamente enquadrado para recebimento de financiamento federal via Fundo a Fundo.

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído através da Lei nº 718/91, em 03 de junho de 1991, inscrito no CNPJ: 13.959.501.0001-41. Natureza Jurídica: 1333 - Fundo Público da Administração Direta Municipal. Gestor do Fundo: Sigrid Stuhr.

O Conselho Municipal de Saúde foi criado através da Lei Municipal nº 723/91, em 05 de julho de 1991.

Decreto de Nomeação do Conselho atual Nº 433/2023, Presidente Rosely Niero da Vitória e Vice Presidente Regina Dolores Calote Horbelt

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina/ES apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro a abril) referente às ações e serviços de saúde do Município de Santa Leopoldina.

O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciando também a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013 e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

A integração de ações contribui, para avanços na busca de resultados, ampliando e qualificando o acesso aos serviços e ações de saúde em direção à equidade e integralidade do SUS.

Ressalta-se que a estrutura do relatório corresponde ao proposto pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), o qual foi instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019. As informações são apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde (acompanhamento das metas passíveis de apuração quadrimestral); Indicadores Bipartite (passíveis de apuração quadrimestral); Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises e Considerações Gerais.

Obs.: Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). A pactuação de indicadores que substitui a pactuação interfederativa foi substituída pela Pactuação Bipartite.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	390	373	763
5 a 9 anos	393	361	754
10 a 14 anos	371	320	691
15 a 19 anos	386	349	735
20 a 29 anos	930	798	1728
30 a 39 anos	970	924	1894
40 a 49 anos	914	844	1758
50 a 59 anos	900	800	1700
60 a 69 anos	625	532	1157
70 a 79 anos	316	298	614
80 anos e mais	164	213	377
Total	6359	5812	12171

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/06/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022
SANTA LEOPOLDINA	124	117	111

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/06/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	26	16	15	28
II. Neoplasias (tumores)	28	11	18	32	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	3	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	-	5	9	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	7	4	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	5	2	5

VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	41	41	39	59
X. Doenças do aparelho respiratório	14	23	29	35	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	18	26	38	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	5	17	17	13
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	5	12	14	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	14	24	33	23
XV. Gravidez parto e puerpério	42	40	38	51	23
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	9	8	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	3	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	12	4	6	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	34	40	42	45	27
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	3	2	6	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	274	252	300	359	311

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/06/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	18	3
II. Neoplasias (tumores)	21	11	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	23	17
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	10	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	96	81	58

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apresentados nas tabelas advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são gerados diretamente pelo DGMP.

Segundo dados extraídos do Sistema RG System, através da ferramenta dashboard o município de Santa Leopoldina possui 13.394 indivíduos cadastrados, representado da seguinte maneira: 56,75% população adulta, 22,20% população idosa, 15,24% crianças e 5,81% população jovem. A faixa etária predominante é de 40 a 45 anos, prevalecendo à população masculina 51,87%, as mulheres representam 48,13%, dado importante para estruturação de políticas públicas de saúde mais adequadas e precisas, essa informação fortalece a necessidade de ações voltadas à saúde do homem.

Em 2023 o município registrou 111 nascidos vivos. De acordo com dados do SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos, no primeiro quadrimestre de 2024 o município registrou 18 nascidos vivos, sendo que 10 gestantes realizaram sete ou mais consultas de pré-natal. Destes 18 nascimentos, 15 foram partos cesarianos (83,34%) e 03 foram partos normais (16,66%). Destes nascidos vivos segundo idade da mãe, foram:

15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	TOTAL
01	03	06	02	06	-	18

Dados TABNET DATASUS

Embora seja realizadas ações de saúde voltadas ao incentivo ao parto normal visando aos benefícios para mãe e o bebê, nota se que ainda existe grande resistência da gestante em priorizar o parto normal.

O Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) registrou no primeiro quadrimestre de 2024 (dados liberados de janeiro a março) um total de 241 internações, identificamos como principais causas de morbidade: 48 doenças do aparelho circulatório, 25 doenças do aparelho respiratório, 23 algumas doenças infecciosas e parasitárias e 22 Neoplasias (tumores).

De acordo com Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) foi registrado no primeiro quadrimestre de 2024 um total de 22 óbitos, sendo que a maior causa de morte foi por doenças por neoplasias (07 óbitos), seguido de doenças do aparelho circulatório (04 óbitos), doenças do aparelho respiratório (03 óbitos) e doenças do aparelho digestivo entre outras (02 óbitos).

Identificamos o aumento de internações referente a doenças do aparelho circulatório e algumas doenças infecciosas e parasitárias, nota se a necessidade de implementar ações de educação em saúde com apoio de equipe multidisciplinar. Salientamos aprimorar a linha de cuidado aos pacientes crônicos, realizando acompanhamento semestral de Hipertensão e desenvolvendo ações que visem o autocuidado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	34.210
Atendimento Individual	13.693
Procedimento	16.476
Atendimento Odontológico	2.620

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/06/2024.

- 1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	20	10,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	24567	159757,98	-	-
03 Procedimentos clínicos	8096	54659,57	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2	30,30	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8588	42510,60	-	-
Total	41273	256969,25	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/06/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	194	-
Total	210	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 10/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Básica vem se fortalecendo no município, observa-se um grande avanço em relação à organização da APS, com intuito de ampliar o acesso, garantir a assistência e o cuidado contínuo da população Leopoldinense.

O Município mantém a linha de cuidado aos pacientes crônicos, ao acompanhamento das gestantes e consulta de puerpério com acompanhamento das crianças de 0 a 2 anos de idade, busca também melhorar a atenção à saúde do idoso.

PRODUÇÃO APS - SISAB

TIPO DE PRODUÇÃO	3º QD 2023	1º QD 2024
Visita Domiciliar	33.937	32.210
Atendimentos Individuais	13.045	13.693
Procedimentos	20.400	16.476
Atend. Odontológico	2.401	2.620

De acordo com SISAB, o município registrou no 1º quadrimestre um total de 32.210 visitas domiciliares, 13.693 atendimentos individuais, 16.476 procedimentos e 2.601 atendimentos odontológicos.

Comparando os dados do 3º quadrimestre 2023, verifica-se um decréscimo nas visitas domiciliares, justifica se este fato devido à demanda de férias para o mês de janeiro, bem como, diversos feriados/ponto facultativo no quadrimestre.

Nota se um aumento da produção da Atenção Primária a Saúde referente aos atendimentos odontológicos e estabilidade nos atendimentos individuais.

Comparados aos dados apresentados no terceiro quadrimestre de 2023 observa se um aumento nos procedimentos com finalidade diagnóstica no que se refere à produção ambulatorial especializada e hospitalar.

No que se refere aos procedimentos com finalidade diagnóstica da produção de vigilância em saúde, houve um decréscimo nos atendimentos devido à diminuição do número de casos de dengue.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	2	10	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/06/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	1	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	10	2	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/06/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicossocial Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Atenção básica	ES / SANTA LEOPOLDINA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 10/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de serviços de saúde é composta por estabelecimentos próprios prestadora de serviços do SUS, onde os mesmos estão em conformidade com o CNES tanto no que se refere ao tipo de estabelecimento, tipo de gestão e natureza jurídica. Não houve alteração na quantidade de estabelecimentos com atendimento ao SUS em comparação ao terceiro quadrimestre de 2023.
 O município é membro do consórcio intermunicipal de saúde CIM Polinorte.

REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTABELECIMENTO	CNES	INE
UBS Dr Heliomar C Gobbo	9697500	-
Unidade ESF Chaves	2522756	EQUIPE I - 284270
Unidade ESF Rio das Farinhas	2522764	EQUIPE II - 284289
Unidade ESF Tirol	2486083	EQUIPE III - 284254
Unidade ESF Elizete M Callot	2546906	EQUIPE IV - 284297
Unidade ESF Sede	2522748	EQUIPE IV - 1677780
Secretaria Municipal de Saúde	6585795	-
Vigilância em Saúde	9852603	-
Hospital Evangélico de Santa Leopoldina	2599899	-
Base do SAMU (Gestão Estadual)	0303313	-
APAE de Santa Leopoldina	826367	-

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	2	4	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	13	14	35
	Intermediados por outra entidade (08)	10	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	2	2
	Celetistas (0105)	0	2	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	17	15	3
	Bolsistas (07)	5	7	5	11
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	89	85	81	98
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	1	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	16	23	16

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Santa Leopoldina é estruturada com profissionais de diversas categorias, com a finalidade de atendimento as necessidades da população e as exigências do Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado.

Ressaltamos a importância do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM Polinorte) e do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) na contratação dos profissionais.

VÍNCULO	QUANTIDADE
Estatutário	88
Estatutários Cedidos ao Hospital	05
Comissionado	11
Contratados	10
Contrato por Tempo Indeterminado - ACS	11
Contrato por Tempo Indeterminado - ACE	04
Bolsista ICEPI	08
Bolsista Ministério da Saúde	05
Intermediados (CIM Polinorte)	06
TOTAL	148

Destacamos que a maioria dos vínculos públicos é de profissionais efetivos (estatutário), garantindo ao munícipe um acompanhamento contínuo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUSTENTADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	Equipe técnica estruturada para Fundo Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir setor próprio da secretaria de saúde, responsável pelas requisições, compras e contrato da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 2 - Contratação de profissional através de concurso público ou processo seletivo									
2. Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.	Número de profissional contratado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de um Contador através de concurso público ou processo seletivo									
3. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	Apresentação do calendário de reuniões	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir cronograma das reuniões do grupo de trabalho									

Ação Nº 2 - Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação, apresentando os resultados									
4. Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	Divulgação das ações desenvolvidas no município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação das ações realizadas pela secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis à população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso aos serviços.									
5. Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	Apresentação dos instrumentos de gestão	Percentual			100,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento.									
Ação Nº 2 - Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento									
6. Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	Aquisição de equipamentos e tecnologias adquiridas	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades de saúde do município.									
7. Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.	Comprovação de parcelas quitadas	Percentual			8,80	8,80	Percentual	8,80	100,00
Ação Nº 1 - Garantir repasse dos recursos.									
Ação Nº 2 - Solicitação de serviços/atendimentos.									
8. Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	Relatórios do PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação.									
Ação Nº 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.									
9. Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação/treinamento dos profissionais da secretara de saúde.									

Ação Nº 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
10. Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para desenvolver ações da secretaria de saúde.									
11. Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	Percentual de veículos adquiridos	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo, com acessibilidade, garantindo o transporte de pessoas para realizar procedimentos no próprio município ou outro município de referência									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção de todos os veículos da secretaria de saúde.									
12. Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão do organograma da secretaria municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar documento propondo a atualização do organograma da secretaria de saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.									
13. Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	Percentual de profissionais contratados e equipamentos adquiridos.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais de saúde conforme a necessidade e capacidade da rede de serviços.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos.									
Ação Nº 3 - Realizar a capacitação dos profissionais.									
14. Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	Quantidade de profissionais contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo ou concurso público									
15. Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	Entrega da sala de fisioterapia	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico.									
16. Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboração do documento, solicitando contratação de profissionais através de concurso público.									
Ação Nº 2 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
17. Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município	Academia de Saúde implantada e equipada	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção do local.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 3 - Contratação de profissional.									

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E COORDENADORA DO CUIDADO, PARA PROMOVER O ACESSO, ACOLHIMENTO, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	Atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.

Ação Nº 2 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).

Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.

2. Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	Componentes do Financiamento Previne Brasil	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes no território.

Ação Nº 2 - Aumentar o cadastramento dos cidadãos e das famílias do município.

Ação Nº 3 - Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).

3. Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	Visitas e atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar a totalidade do cadastramento das famílias dos territórios, promovendo o acompanhamento sistematizado das famílias.									
Ação Nº 2 - Garantir visita domiciliar do ACS, enfermeiro e médico da equipe e de outros profissionais quando necessário.									
4. Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	Realização de reformas e aquisição de equipamentos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Realizar reformas, ampliações e adequações das UBS e pontos de atenção.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.									
5. Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	UBS Construída	Percentual			50,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Buscar efetivação de emendas parlamentares.									
Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico; que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o plano de execução da obra.									
6. Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	Referências técnicas qualificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Nomear profissionais para as referências técnicas municipais.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para atuar nas referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.									

7. Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutiva e contínua.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).									
8. Instituir atenção especializada, via tele saúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	Quantidade de unidades com atendimento via tele saúde	Número			5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família, para o atendimento via tele saúde.									
9. Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	Aquisição de equipamentos	Percentual			100,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de tecnologia.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos e da internet utilizados pelas equipes.									
10. Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	Serviço descentralizado	Percentual			100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Contrato firmado com consórcio CIM Polinorte para coleta de exames laboratoriais.									
Ação Nº 2 - Contratação de profissional fisioterapeuta e farmacêutico.									
OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR O ACESSO DO MUNÍCIPE E QUALIFICAR ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA REDE BÁSICA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	Criação de Equipe de Saúde Bucal	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar as Estratégias de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, acompanhando os indicadores do Previne Brasil.									
Ação Nº 4 - Reforçar a importância do registro correto das informações para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil.									
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção de doenças bucais.									
Ação Nº 6 - Realizar atividades de promoção e prevenção de saúde no território.									
OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA PRIORIZANDO A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO, NASCIMENTO, PUERPÉRIO, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS E ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			40,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada, garantindo os benefícios do parto normal.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes quanto aos benefícios do parto normal para a mãe e o bebê.									
2. Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual		0,00	14,94	16,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas escolas.									
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações de PSE nas escolas do município.									

3. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.									
Ação Nº 2 - Buscar instrumentos que viabilizem o vínculo das gestantes a todas as consultas de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Capacitação do ACS.									
4. Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	Profissionais Capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar todos os profissionais para realizar os atendimentos de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais em cursos de APS.									
Ação Nº 3 - Disponibilização de transporte para os cursos ofertados pela SESA.									
5. Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos casos confirmados de pacientes gestantes e garantir o atendimento ambulatorial através de atendimento médico/enfermeira.									
Ação Nº 2 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal.									
Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada.									
6. Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	Proporção de grupo de gestantes implantados	Percentual			100,00	75,00	Percentual	45,00	60,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal.									
Ação Nº 2 - Promover atenção especial as gestantes em situação de vulnerabilidade.									
7. Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Percentual de morte materna infantil e neonatal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00

Ação Nº 1 - Realizar consulta de puerpério precocemente.									
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento da puérpera e do recém-nascido.									
Ação Nº 3 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
8. Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	Proporção de testes rápidos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para realização dos testes rápidos nas UBS.									
Ação Nº 2 - Ofertar os testes a partir da primeira consulta de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Realizar três testes de Sífilis e HIV nas gestantes segundo protocolo.									
9. Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de testes rápidos ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o teste em casos suspeitos de gravidez.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as UBS do Município									
10. Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 3 - Divulgar sobre os dias de consultas de pré-natal no cronograma mensal das equipes.									
11. Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de ações realizadas	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável.									
12. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia em mulheres com idade entre 50 e 69 anos de idade conforme preconizado pelo ministério da saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema.									

13. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras informando a importância do autoexame nas mamas.									
14. Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 40 a 49 anos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia ao grupo de mulheres com idade entre 40 e 49 anos.									
Ação Nº 2 - Garantir o transporte sanitário para a realização do exame.									
15. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através das equipes de ESF e intensificar ações para coleta de preventivo nas mulheres de 25 e 64 anos do município.									
Ação Nº 2 - Realizar exames citopatológicos nas mulheres de 25 e 64 anos residentes no município.									
Ação Nº 3 - Manter cadastros atualizados desse grupo populacional a fim de facilitar a busca de faltosas.									
16. Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	Proporção de faltosos menores de 2 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o programa da saúde da criança.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças 0 a 2 anos faltosas nas consultas de puericultura.									
17. Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	Cumprimento das metas estabelecidas pelo MS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do cartão de vacina de crianças na rede municipal no âmbito do programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação do cartão de vacina das gestantes e puérperas.									
Ação Nº 3 - Monitorar cobertura vacinal do município, indicadores do previne Brasil.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									

18. Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	Proporção de consultas realizadas	0			85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta domiciliar de puericultura na primeira semana após o nascimento.									
Ação Nº 2 - Garantir mensalmente consultas a crianças de 01 e 12 meses.									
19. Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	Proporção de consultas realizadas	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consulta durante o período neonatal que começa no nascimento e termina após 28 dias completos depois do nascimento.									
20. Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	Proporção de exames realizados	0			100,00	90,00	Percentual	45,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê, para alcançar maior eficácia no resultado.									
Ação Nº 2 - Monitorar, através das ESF, o resultado do teste da orelhinha.									
21. Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	Número de óbitos infantil	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e busca ativa de menores de 18 meses faltosos nas consultas de puerpério.									
Ação Nº 2 - Planejar e monitorar os problemas identificados para discussão com as Equipes de Saúde da família.									
Ação Nº 3 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo.									
Ação Nº 4 - Monitorar as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM).									
Ação Nº 5 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
Ação Nº 6 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.									

OBJETIVO Nº 2.4 - MANTER A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE NO MÍNIMO 70%

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	Cobertura de acompanhamento das condicionantes do Bolsa Família	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 70%.									
Ação Nº 2 - Reforçar o papel de todos os profissionais das ESF no acompanhamento dos beneficiários.									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento desse indicador.									
OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, PARA PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO, A INTEGRALIDADE E A LONGITUDINALIDADE DO CUIDADO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	Protocolo Implantado	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.									
Ação Nº 3 - Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com diabetes por ano.									
Ação Nº 4 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)									
Ação Nº 5 - Divulgar o do Protocolo nas seis UBS para padronização dos atendimentos realizados.									
2. Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	Cadastros Realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos cadastros de hipertensos e diabéticos realizados pelos ACSs no sistema ESUS.									
Ação Nº 2 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e diabéticos das equipes de saúde da família.									
3. Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	Proporção de profissionais capacitados e implantação dos protocolos clínicos	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos clínicos de atendimentos.									
Ação Nº 2 - Favorecer processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais em cursos ofertados pelo ministério da saúde e SESA.									
4. Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	ACS Capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos ACS para captação dos hipertensos e diabéticos.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos ACS no sistema de saúde ESUS para alimentação dos dados cadastrais de hipertensos e diabéticos									
OBJETIVO Nº 2.6 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM, VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política integral à saúde do homem.	Política integral à saúde do homem implantada	Percentual			70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos que vislumbra as seguintes temas: acesso e acolhimento; paternidade e cuidado; doenças prevalentes na população masculina; prevenção de violência e acidentes; e saúde sexual e reprodutiva.									
2. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	Número de testes ofertados	Percentual			100,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal e da realização de vasectomia/e ou uso de preservativo.									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos em todas as UBS do município.									
3. Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	Proporção de exames realizados	Percentual		0,00	55,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações que ofertem exames de PSA para homens com histórico familiar de câncer de próstata e homens com idade a partir de 50 anos.									
4. Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	Percentual de vacinas aplicadas	Percentual			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização do homem em relação à importância de manter o calendário vacinal em dia.

Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para alcançar o público alvo.

OBJETIVO Nº 2.7 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, COM A ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO ORIENTADO PELA CAPACIDADE FUNCIONAL, VISANDO O AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE E A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	Quantidade de agendamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento de idosos durante o atendimento ambulatorial.

2. Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	Notificações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF para detectar e encaminhar casos comprovados ou suspeitos de violência contra o idoso.

3. Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	Profissionais capacitados	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
--	---------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a visão sobre os idosos e suas necessidades.

Ação Nº 2 - Ampliar a percepção e compreensão da equipe sobre os cuidados com a pessoa idosa.

4. Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	Ações realizadas	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
---	------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos nas ESF.

Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade de vida do idoso.

Ação Nº 3 - Garantir a vacinação dos idosos.

5. Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	Distribuição da caderneta do idoso	Percentual			70,00	70,00	Percentual	0	0
--	------------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar a caderneta do idoso no município.

Ação Nº 2 - Incentivar o uso da caderneta do idoso nos atendimentos.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS, AVANÇANDO NA ORGANIZAÇÃO E NA OFERTA DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 3.1 - POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA RECONFIGURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL TENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA DO CUIDADO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	Identificação da demanda reprimida x percentual de vagas ofertadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo, em conjunto com os profissionais da Atenção Básica, para priorizar as especialidades que necessitam de protocolos de encaminhamentos.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.									
2. Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Carta de serviços elaborado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a carta de serviços da secretaria municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nas redes sociais da carta de serviços da secretaria de saúde.									
3. Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	Rede de serviços atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Esboçar e atualizar a rede de serviço municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde no município.									
4. Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	Protocolo implantado e aperfeiçoado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de referência e contra referencia na APS e na Atenção Especializada.									
Ação Nº 2 - Validar protocolo instituído e divulgá-lo para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada, garantindo que o protocolo esteja sendo praticado.									
5. Adirir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	Protocolo implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Integrar todas as unidades de atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos disponibilizados pela SESA.									

Ação Nº 2 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e promover o uso correto deles pelos profissionais das unidades, solicitantes de consultas e exames especializados.

Ação Nº 3 - Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada.

6. Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Formalizar a contratualização com o prestador.

Ação Nº 2 - Monitorar as metas pactuadas, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

7. Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	Número de consultas e exames realizados	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
---	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.

Ação Nº 2 - Manter o convênio com o Consórcio para aquisição de consultas e exames especializados.

Ação Nº 3 - Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados.

8. Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a estrutura física para o funcionamento da base do SAMU.

9. Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Formalizar a contratualização com o prestador hospitalar.

Ação Nº 2 - Instituir Comissão de avaliação de desempenho e metas qualitativas e quantitativas.

Ação Nº 3 - Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços de urgência e emergência e ambulatoriais, conforme definido no Convênio e documento descritivo.

OBJETIVO Nº 3.2 - REGULAR O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, OFERTADOS PELA REDE PRÓPRIA, CONTRATADA E PACTUADOS COM A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	Percentual de unidades equipadas e profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados Sistema MV.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de todos os profissionais para atuarem na Regulação Formativa.									
2. Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	Aquisição de veículos, contratação de profissionais e empresa para manutenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para transporte, com acessibilidade de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado .									
Ação Nº 2 - Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município com reorganização de fluxo e transporte sanitário.									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários.									

DIRETRIZ Nº 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A ATENÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNOPREVINÍVEIS, VIGILÂNCIA DO SOLO, AR E ÁGUA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde;									
Ação Nº 2 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 3 - Avaliar, monitorar, investigar e encerrar, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
2. Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	Capacitação realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as capacitações e/ou atividades educativas (Educação permanente e continuada).									
3. Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na rede de Assistência e notificação imediata	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);									
4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.									
5. Investigação dos óbitos infantis e maternos.	Percentual de investigação	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.									
Ação Nº 2 - Realizar as investigações de óbitos em mulheres de idade fértil (MIF).									
6. Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação das metas as serem atingidas.									
Ação Nº 2 - Reunião de Equipes para traçar estratégias de divulgação.									
7. Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	Protocolos, redes e sistema instalado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
8. Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	Profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre as campanhas nacionais que serão elaboradas pelo MS.									
9. Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	Número de ações de fiscalização e execução	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
Ação Nº 2 - Monitorar semanalmente a cobertura vacinal;									
Ação Nº 3 - Realizar o registro de doses realizadas no momento do atendimento.									
10. Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	Contrato firmado	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratação de empresa de manutenção.									
Ação Nº 2 - Programar calendário para manutenção									
11. Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	Avaliação dos cartões de vacina	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS									
12. Realizar campanhas de vacinação.	Campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as referências técnicas e profissionais para elaboração de estratégias.									
Ação Nº 2 - Divulgação da campanha junto à população.									
Ação Nº 3 - Programar campanhas de vacinação									
13. Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	Ações realizadas em conjunto com APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos									
14. Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	População vacinada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios, avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS.									
Ação Nº 2 - Divulgação para os profissionais da Rede Municipal do Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais									
15. Criar cronograma de vacinação nas ESF	Cronograma realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações planejadas segundo Plano Nacional de Vacinação									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para realizar o processo de trabalho junto às equipes									
16. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os exames necessários									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar fluxograma de atendimento.									
Ação Nº 4 - Realizar orientação quanto à importância de realização do exame.									
17. Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	Percentual de pacientes identificados e acompanhados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir tratamento									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									
18. Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	Percentual de faltosos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de faltosos									
Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa									
Ação Nº 3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltadas para o enfrentamento da tuberculose no município									
19. Tratar os casos novos notificados.	Número de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 2 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis									
Ação Nº 3 - Ofertar os exames necessários									
20. Realizar exame de contatos	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar captação dos contatos de casos novos positivos									
21. Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	Protocolos, redes e sistemas implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxo de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Encaminhar paciente para equipe de referência para acompanhamento									
22. Ampliar testagem.	Testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação à população quanto à importância da realização do exame.									
Ação Nº 2 - Ampliar testagem em todas as UBS do município.									
Ação Nº 3 - Melhorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
23. Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	Metas pactuadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação Nº 2 - Elaborar Fluxo Intersetorial.									
24. Monitorar os pacientes notificados para covid-19	Pacientes notificados e monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, prevenção e monitoramento para o enfrentamento da COVID 19.									

Ação Nº 2 - Realizar teste rápido e coleta de swab									
25. Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	Atendimentos realizados em todas as ESF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos;									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das equipes.									
26. Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	Boletim elaborado e publicado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar boletins ou informes epidemiológicos									
Ação Nº 2 - Divulgação do Boletim ou informe ao CMS, Equipes de Saúde e População									
27. Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para realização do teste, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.									
28. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	Percentual de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento/capacitação das equipes de saúde quanto ao preenchimento correto das notificações;									
Ação Nº 2 - Registrar as notificações no ESUS VS.									
29. Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgação das informações referentes à saúde do trabalhador.									
30. Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	Adequação do espaço físico e contratação de profissional	Percentual			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a contratação do profissional técnico para a adequação do setor.									

31. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	Percentual de produtos e serviços fiscalizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Atividades educativas para a população									
Ação Nº 2 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 3 - Inspeção de Estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 4 - Liberação de Alvarás Sanitários									
Ação Nº 5 - Atividades para o Setor Regulado									
Ação Nº 6 - Recebimento de Denúncias									
Ação Nº 7 - Atendimento de Denúncias e instauração de processos administrativos									
32. Manter percentual de cães e gatos vacinados.	Percentual de animais vacinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário									
Ação Nº 3 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados									
Ação Nº 4 - Realizar a imunização preventiva									
33. Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80 de cobertura de imóveis visitados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias									
34. Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	Número de amostras de água enviadas ao LACEN	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados									
35. Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle

Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DE QUALIDADE, SEGUROS E EFICAZES.

OBJETIVO Nº 5.1 - OFERTAR MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	Reunião anual com os prescritores	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME).									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e os prescritores para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.									
2. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	Avaliação mensal do percentual de cobertura	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Realizar adesão ao SERP									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de medicamentos que forem mais vantajosos em relação ao custo benefício para o município									
Ação Nº 4 - Monitorar estoque de medicamentos									
3. Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	Unidades Implantadas	0			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissional farmacêutico									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamento e material permanente para os serviços assistência farmacêutica.									
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica.									
4. Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	Protocolos, redes e sistemas implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Formalizar contrato com sistema integrado de saúde									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de tecnologia									
Ação Nº 3 - Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede									
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais ao sistema de saúde no âmbito da assistência farmacêutica									
5. Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento									
Ação Nº 2 - Criar protocolo de padronização de dispensação de medicamentos									
6. Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	Comissão implantada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criação da comissão de farmácia e terapêutica no município.									
Ação Nº 2 - Promover capacitações para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.									
7. Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	Protocolo implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo para dispensação de medicamentos especiais									
Ação Nº 2 - Divulgar e orientar a população sobre o fluxo criado para a dispensação de medicamentos especiais que não constam na REMUME.									
8. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento	REMUME	0			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais									
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores									
Ação Nº 3 - Monitorar estoque de medicamentos.									

9. Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	Adesão da ATA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao SERP									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição regular de medicamentos da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal									
Ação Nº 3 - Garantir a distribuição dos medicamentos aos usuários									
10. Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	Profissionais capacitados	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais para realização da dispensação de medicamentos									
Ação Nº 2 - Capacitar dos profissionais responsáveis pela alimentação do programa									
11. Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	Orçamento anual	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos custos financeiros operacionais dos serviços de assistência farmacêutica para melhor adequação dos recursos disponíveis									

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECIMENTO DO VÍNCULO ENTRE O CIDADÃO E A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA PARTICIPAÇÃO POPULAR, CORRESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis à população									
2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	Membros capacitados	0			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde									
Ação Nº 2 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário									

3. Sala própria para reuniões.	Sala instalada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico para reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
4. Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	Percentual de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar plenárias de saúde no município.									
5. Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões realizadas	0			10	10	Número	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Instituir cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
6. Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	Audiências Públicas realizadas	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde									
7. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno das manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão									
Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.									
8. Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	Lei de criação do Conselho Atualizada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno									
9. Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	Caixas de sugestões implantadas	0			6	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instalar caixa de sugestões em todas as unidades do município									
Ação Nº 2 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde									

10. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da PAS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e envio da Programação Anual de Saúde (PAS) para aprovação do CMS em tempo hábil.									
11. Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da RAG	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) para aprovação do CMS em tempo hábil.									

DIRETRIZ Nº 7 - ORGANIZAR E AMPLIAR O SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SERVIÇO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	Protocolo implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis									
Ação Nº 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para distribuição de fraldas descartáveis									
2. Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	Protocolo implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.									
Ação Nº 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para colocação do DIU.									
3. Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	Número de atendimentos realizados x cirurgias realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia									
Ação Nº 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia									
Ação Nº 3 - Acompanhar junto com a ESF o planejamento familiar.									

4. Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	Veículo disponibilizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social									
5. Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	Matriciamento com as ESF x atendimento multiprofissional	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para realização de matriciamento									
6. Acompanhar processos de internação compulsória.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de internação compulsória									
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos profissionais para uso do sistema de regulação formativa									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
7. Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte sanitário para os pacientes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	100,00	0,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	75,00	75,00
	Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	1	0
	Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.	1	1
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	75,00	0,00

Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	100,00
Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	1	1
Sala própria para reuniões.	1	1
Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	2	2
Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	100,00	100,00
Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	100,00	100,00
Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	1	1
Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	100,00	0,00
Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	100,00	100,00
Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	100,00	50,00
Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	50,00	25,00
Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	60,00	40,00
Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	10	3
Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	100,00	80,00
Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	50,00	10,00
Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	25,00	25,00
Acompanhar processos de internação compulsória.	100,00	100,00
Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	3	0
Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	100,00	0,00
Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	100,00	100,00
Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	100,00	50,00
Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.	8,80	8,80
Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	100,00	100,00

	Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	100,00	100,00
	Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	25,00	25,00
	Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	70,00
	Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	1	1
	Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	100,00	100,00
	Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	100,00	100,00
	Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	6	
	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
	Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	100,00	100,00
	Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	70,00	50,00
	Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	100,00	70,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
	Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	1
	Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	80,00	40,00
	Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	25,00	25,00
	Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	100,00	100,00
	Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	1	1
	Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	50,00	25,00
	Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	100,00	100,00
	Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	50,00	50,00
	Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	50,00	0,00
	Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	1	1
	Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município	50,00	0,00
	Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	75,00	0,00
301 - Atenção Básica	Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	100,00	90,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	1	1

Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	100,00
Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100,00	0,00
Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	100,00	100,00
Implantar a Política integral à saúde do homem.	70,00	50,00
Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	70,00	70,00
Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	70,00	70,00
Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	40,00	30,00
Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	1	0
Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	90,00	90,00
Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	1	1
Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	100,00	100,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	75,00	50,00
Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	100,00	100,00
Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização	16,00	
Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	100,00	90,00
Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	75,00	75,00
Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	50,00	50,00
Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	70,00	70,00
Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1	1
Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	50,00	25,00
Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	1	1
Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	70,00	70,00
Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	60,00	60,00

Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	100,00	85,00
Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	100,00	100,00
Investigação dos óbitos infantis e maternos.	100,00	50,00
Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	70,00	0,00
Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	100,00	50,00
Acompanhar processos de internação compulsória.	100,00	100,00
Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	75,00	45,00
Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutive e contínua.	100,00	90,00
Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00	100,00
Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	100,00	75,00
Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	70,00
Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00
Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	100,00	100,00
Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	1	0
Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	70,00	50,00
Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	6	
Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00	100,00
Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	1
Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	70,00	70,00
Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	100,00	100,00
Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00

	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	100,00	100,00
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	100,00
	Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	50,00	50,00
	Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	100,00	75,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	70,00
	Criar cronograma de vacinação nas ESF	100,00	100,00
	Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	100,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	100,00
	Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	80,00	80,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
	Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	90,00	90,00
	Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00
	Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	90,00	45,00
	Realizar exame de contatos	100,00	80,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	1	1
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	100,00	100,00
	Ampliar testagem.	100,00	100,00
	Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes notificados para covid-19	100,00	100,00
	Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100,00	0,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	100,00
	Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	100,00
	Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	100,00	100,00
	Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	100,00	50,00
	Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	100,00	80,00
	Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	100,00	100,00

	Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	25,00	25,00
	Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	100,00	100,00
	Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	1	1
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	80,00	100,00
	Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	2	2
	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	100,00	100,00
	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00	100,00
	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	100,00	0,00
	Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	100,00	100,00
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento	70,00	100,00
	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	80,00	80,00
	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	100,00	50,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados.	90,00	0,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	90,00	100,00
	Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	90,00	0,00
	Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o número de unidades notificadoras.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Busca ativa dos casos não notificados.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	60,00
	Investigação dos óbitos infantis e maternos.	100,00	50,00
	Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
	Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00	100,00

Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00
Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	100,00
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	100,00
Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00
Realizar exame de contatos	100,00	80,00
Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	100,00	100,00
Ampliar testagem.	100,00	100,00
Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	100,00	100,00
Monitorar os pacientes notificados para covid-19	100,00	100,00
Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	100,00	0,00
Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	100,00	100,00
Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	70,00
Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	100,00	0,00
Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	75,00	0,00
Manter percentual de cães e gatos vacinados.	90,00	0,00
Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	90,00	100,00
Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	90,00	0,00
Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.344.318,03	200.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	9.000,00	1.558.318,03
	Capital	N/A	745,66	12.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.545,66
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.288.241,59	3.806.773,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.095.015,05
	Capital	N/A	182.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	182.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.284.390,37	597.545,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.881.936,09
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	280.000,00	72.732,84	42.783,96	N/A	N/A	N/A	N/A	395.516,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	122.743,60	222.940,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.095,00	350.778,60
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 02/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Município vem desenvolvendo as ações e serviços de saúde com o objetivo de prestar melhores serviços à população, os resultados apresentados apontam para um cenário de continuidade dos serviços, garantindo a assistência à população Leopoldinense.

Ressaltamos que os dados são parciais e o prazo para apresentação da análise final da Programação Anual de Saúde - PAS 2024 é até 30 de março de 2025.

Apresentamos as justificativas referentes às metas que não foram atingidas em sua totalidade:

- 1.1.1 - Ausência de profissional;
- 1.1.8 ¿ Programação prevista até novembro de 2024;
- 1.1.10 - Falta de numero de vagas disponíveis no quadro de pessoal; baixa adesão ao processo seletivo/concurso devido à remuneração;
- 1.1.13 - Falta de numero de vagas disponíveis no quadro de pessoal; baixa adesão ao processo seletivo/concurso devido à remuneração;
- 1.1.15 - Dificuldade com a elaboração do projeto e contratação de empresa;
- 1.1.17 - Dificuldade na contratação de profissional, elaboração de projeto;
- 2.1.1 ¿ Dificuldades de prestação de serviço qualificado por parte dos profissionais bolsistas e com o transporte para as equipes;
- 2.1.3 - Dificuldade com o transporte, e ausência de profissionais na equipe da Sede;
- 2.1.4 - Dificuldades em realizar reformas e ampliações devido a processos de contratação de serviços;
- 2.1.5 ¿ UBS Holanda está em processo de adequação da metragem necessária para aquisição do terreno. Construção da UBS de Caramuru em processo de Terraplanagem depois de retirada da rede elétrica que impedia o início das obras.
- 2.1.6 - Dificuldades em criar todas às referencia por termos profissionais bolsistas que não podem ser nomeados como RT;
- 2.1.7 - Ausência de profissional médico e enfermeiro com perfil e qualificação necessária para atender as equipes, profissionais apresentam dificuldade em criar vinculo com a população.

- 2.1.8 - Dificuldade de contratação de empresa e ou profissional que atuem na área de saúde;
- 2.1.9 - Instabilidade de conexão de internet nas Unidades do Interior;
- 2.1.10 - Dificuldades em realizar adequações estruturais e ausência de profissional;
- 2.3.2 - O município tem 864 adolescentes na faixa etária 10-19 anos, o município registrou 01 gestante (adolescente) no período de janeiro a abril de 2024;
- 2.3.5 - Absenteísmo por parte das gestantes que não comparem às consultas;
- 2.3.6 - Baixa adesão das gestantes;
- 2.3.7 - Dificuldades com o transporte, demora do retorno da puérpera para o domicílio;
- 2.3.9 - Dificuldade na aquisição dos testes;
- 2.3.15 - Baixa adesão das mulheres ao exame quando a coleta é realizada por enfermeiro e realização do exame no particular;
- 2.3.20 - Falta de prestador de serviços para realizar o teste da orelhinha;
- 2.3.21 - O município não apresentou nenhum óbito;
- 2.6.1 - Dificuldades nos processos de trabalho;
- 2.6.2 - Baixa adesão, dificuldade do parceiro em aderir devido ao compromisso com o trabalho;
- 2.7.5 - Caderneta não disponibilizada pelo Ministério da Saúde;
- 4.1.4 - A Vigilância em Saúde municipal está atuando com equipe reduzida.
- 4.1.5 - Ausência de profissional enfermeiro para as visitas domiciliares às famílias;
- 4.1.14 - Baixa adesão da população;
- 4.1.20 - Absenteísmo de pacientes;
- 4.1.26 - Deixou de ser elaborado, no entanto a coordenação retornará a elaboração e divulgação dos boletins mensais;
- 4.1.28 - Equipe reduzida;
- 4.1.30 - Ausência de profissional;
- 4.1.31 - Equipe reduzida;
- 4.1.32 - Campanha anti-rábica é realizada somente no terceiro quadrimestre.
- 4.1.34 - Equipe reduzida, profissionais empenhados no controle de vetores e epidemia de Dengue.
- 5.1.6 - Dificuldade de profissional disponível;
- 6.6 - Reunião do Conselho programada para 20/06/24;

O município realizou diversos eventos de educação em saúde, dentre eles: Janeiro Branco (saúde mental e emocional da população), Programa Saúde na Escola - PSE com palestras de saúde bucal, alimentação saudável, doenças sexualmente transmissíveis etc., dia D prevenção a Dengue, atendimento oftalmológico através da unidade móvel com realização de consultas, exames e oferta de óculos.

Foram realizadas aquisições de equipamentos subsidiando os processos de trabalho, em destaque para aquisição de 01 Van adaptada, equipamentos de fisioterapia, móveis e utensílios dentre outros, propiciando o desenvolvimento das ações contidas na PAS 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/07/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/06/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/06/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 10/06/2024 08:15:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 10/06/2024 08:15:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 10/06/2024 08:15:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando o Comunicado C.SIOPS 004/2024 de 23 de maio de 2024, referente ao atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados relativos ao 1º e 2º bimestre de 2024.

Desse modo, as informações referentes à execução orçamentária e financeira serão apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública através do relatório complementar.

Foram investidos 18,22 % de Recursos Próprios aplicados em Saúde.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) e POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o	%	Até o	%	Até o Quadrim.	%
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
UNÇÃO BÁSICA (IV)	5.470.241,59	5.846.886,38	2.868.859,25	49,07	1.726.911,88	29,54	1.677.420,08	28,69
despesa Correntes	5.288.241,59	5.141.326,03	2.829.658,25	55,04	1.706.360,88	33,19	1.656.869,08	32,23
despesa de Capital	182.000,00	705.560,35	39.201,00	5,56	20.551,00	2,91	20.551,00	2,91
ISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.285.390,37	3.414.105,93	2.433.930,76	71,29	977.503,48	28,63	970.352,78	28,42
despesa Correntes	3.284.390,37	3.413.105,93	2.433.930,76	71,31	977.503,48	28,64	970.352,78	28,43
despesa de Capital	1.000,00	1.000,00						
ORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	280.000,00	280.000,00	190.146,95	67,91	86.792,33	31,00	86.792,33	31,00
despesa Correntes	280.000,00	280.000,00	190.146,95	67,91	86.792,33	31,00	86.792,33	31,00

despesas de Capital								
ILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.743,60	123.743,60	47.874,54	38,69	27.874,54	22,53	23.447,13	18,95
despesas Correntes	122.743,60	122.743,60	47.874,54	39,00	27.874,54	22,71	23.447,13	19,10
despesas de Capital	1.000,00	1.000,00						
ILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)								
despesas Correntes								
despesas de Capital								
MENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
despesas Correntes								
despesas de Capital								
TRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.153.000,00	1.153.000,00	1.150.000,00	99,74	479.166,65	41,56	479.166,65	41,56
despesas Correntes	1.152.500,00	1.152.500,00	1.150.000,00	99,78	479.166,65	41,58	479.166,65	41,58
despesas de Capital	500,00	500,00						
TAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX)	10.312.375,56	10.817.735,91	6.690.811,50	61,85	3.298.248,88	30,49	3.237.178,97	29,92

REPASSE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	RECURSO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL	TOTAL
1- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	43.802,28	14.261,32	58.063,60
2- ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.050.850,74	-	1.050.850,74
3- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	64.915,24	-	64.915,24
4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	88.345,52	10.000,00	98.345,52
5. GESTÃO DO SUS	39.856,18	-	39.856,18
6. INVESTIMENTO	-	-	-
7. EMENDAS PARLAMENTARES	-	-	-
TOTAL	1.287.769,96	24.261,32	1.312.031,28

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita de Impostos Líquida (I)	1.347.545,89
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	16.749.980,97
Total de Receitas p/ Apuração da Aplicação (III) = I + II	18.097.526,86
Receita de Transferências de Recursos do SUS (IV)	1.478.866,67
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (V)	-
Total Receitas Adicionais p/ Financiamento Saúde (VI) = IV + V	1.478.866,67
Total das Despesas com Saúde - Empenhadas (VIII)	8.971.682,86
Total das Despesas com Saúde - Liquidadas (IX)	5.108.867,18
Total Despesas com Saúde não Computadas p/ Fins de Apuração- Empenhadas (X)	2.280.871,36
Total Despesas com Saúde não Computadas p/ Fins de Apuração- Liquidadas (XI)	1.810.618,30
Total Despesas com Saúde Computadas p/ Fins de Apuração- Empenhadas (XII) = VIII - X	6.690.811,50
Total Despesas com Saúde Computadas p/ Fins de Apuração- Liquidadas (XIII) = IX - XI	3.298.248,88
% de Recursos Próprios aplicados em Saúde (XIV) = XIII / III	18,22%

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 02/07/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no quadrimestre

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório é um instrumento relevante para nortear as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 na busca do aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

O relatório apresenta resultados das ações realizadas no primeiro quadrimestre de 2024, e oferece transparência à aplicação dos recursos financeiros aplicados. No que tange os

desafios enfrentados pela gestão, é notável a dificuldade de contratação de profissionais devido à baixa remuneração salarial do município, fazendo com que as vagas ofertadas através de concurso público e processo seletivo não sejam preenchidas.

A Secretaria Municipal de Saúde propôs a gestão municipal a reestruturação e ampliação do quadro profissional, bem como, revisão do plano de carreira e de vencimentos dos servidores visando melhorias salariais.

Verificamos que o município vem executando as ações definidas na Programação Anual de Saúde 2024, melhorando os processos de trabalho e mantendo a efetividade na assistência aos munícipes.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) é possível verificar que o município aplicou 18,22% de Recursos Próprios aplicados em Saúde, cumprindo o percentual mínimo, 15%, conforme LC 141/2012.

Encaminhamos em anexo documento que será apresentando ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

SIGRID STUHR
Secretário(a) de Saúde
SANTA LEOPOLDINA/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A Secretária de Saúde tem buscado junto ao Conselho Municipal de Saúde desenvolver/implementar uma gestão em saúde que atenda seus munícipes com eficiência e rapidez.

Introdução

- Considerações:

Temos uma gestão transparente que permite o conhecimento amplo dos resultados a sociedade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Estes dados nos permite entender melhor, quais especialidades precisamos dar mais atenção.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os resultados apresentados são frutos do trabalho do conselho de saúde que vem buscando junto a secretaria a estruturação/melhoria nas APS. Tendo em vista que, a APS é a porta de entrada do cidadão e onde deve ser investido.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sempre em apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sempre buscando a eficiência no atendimento e com profissionais qualificados, a fim de, garantir um bom atendimento a população.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Como se observa, temos muito para avançar, mas ainda enfrentamos uma grande dificuldade com os profissionais de saúde, que por muitas vezes não permanece no município, criando uma rotatividade de profissionais. Mais não somente com profissionais de saúde, mas com falta de diversos outros profissionais e dificuldade na descentralização do setor de compras para a secretaria de saúde. isso tudo influencia o bom desempenho das ações e serviços.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Podemos observar que os recursos investimentos em saúde foram até maiores que a própria lei garante.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditoria no quadrimestre

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho vem buscando junto a Secretaria a execução das metas pré estabelecidas com intuito de garantir a continuidade do cuidado e a melhora dos serviços em saúde, garantindo aos profissionais melhores condições de trabalho.

Este Conselho apreciou e aprovou a prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre, conforme resolução em anexo que vai por mim assinada.

Status do Parecer: Avaliado

SANTA LEOPOLDINA/ES, 02 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua terceira reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 30 de maio de 2023, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 732/1991 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta própria do conselho à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Sobre as prestações de contas 1º quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril) segue sobre avaliação dos membros presentes.

Art. 2º Com julgamento dos membros presentes houve **APROVAÇÃO** por **UNÂNIMIDADE** para **RESOLUÇÃO** sobre a apresentação das atividades e dos gastos com recurso próprio em saúde neste município.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de Junho de 2024.


Rosely Niero da Vitória
Presidente do CMS